SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, REALIZADA NO DIA NOVE DE FEVEREIRO DE 2023.

Ao nono dia do mês fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de Reunião do Bloco B do Instituto de Ciências da Educação, realizou-se a segunda reunião extraordinária da Congregação, na qual estiveram presentes os seguintes membros: Eliana da Silva Felipe- Diretora Geral do Instituto de Ciências da Educação; Celi da Costa Silva Bahia – Diretora-Adjunta do Instituto de Ciências da Educação; Eunice Lea de Moraes - Representante Docente no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão; Douglas da Cunha Dias – Vice-Diretor da Faculdade de Educação Física; Georgina Negrão Kalife Cordeiro – Diretora da Faculdade de Educação; Fabíola Bouth Grello Kato, Welington da Costa Pinheiro - Representantes Docentes do Programa de Pós-graduação em Educação; Paulo César de Lima – Representante Docente da Faculdade de Educação Física; Ana Lídia da Conceição Ramos Maracahipe, Willian Pessoa da Mota Junior, Felipe Melo dos Santos, Márcio André Pompeu Santana Frota – Representantes dos Técnico-Administrativos; Larissa da Costa Bittencourt – representante discente da Faculdade de Educação. **1ª Parte: Ordem do dia: 1.1. Processo n.º 23073.001654/2023-05. Assunto: Aprovação da banca de avaliação para promoção funcional da Classe C, Adjunto nível 4, para Classe D, Associado nível 1.** Interessado: Andrio Alves Gatinho. Banca de avaliação: Karla Nazareth Corrêa de Almeida - Associado 3 (Presidente), Maria da Conceição Rosa Cabral - Associado 2 (Membro), Celi da Costa Silva Bahia - Associado 4 (Membro), Eliana da Silva Felipe - Associado 3 (Suplente). A banca foi aprovada por unanimidade. **1.2. Processo n.º 23073.070276/2022-11. Assunto: Aprovação do relatório de atividades para progressão funcional da Classe D, Associado nível 3, para Associado nível 4.** Interessada: Dalva Valente Guimarães Gutierres. Banca de Avaliação: Carlos Nazareno Ferreira Borges - Titular (Presidente); Georgina Negrão Kalife Cordeiro - Titular (Membro); Rosimê da Conceição Meguins - Titular (Membro); Celi da Costa Silva Bahia - Associado 4 (Suplente). O parecer define que “Diante do exposto, por entender que o material apresentado pela solicitante atende ao previsto na Resolução n.° 4.644/2015 do Consepe/Ufpa; por entender que a avaliação da solicitante, segundo as normativas, atingiu o total de 1.522 pontos, quando o mínimo exigido era de 120 pontos, Salvo Melhor Juízo, a comissão emite parecer favorável à aprovação da progressão funcional da Professora Dra. Dalva Valente Guimarães Gutierres do Nível III para o Nível IV, na classe D, com a denominação de Professor Associado”. Após discussão o parecer foi aprovado por unanimidade. **1.3. Processo n.º 23073.000843/2023-52. Assunto: Relatório de projeto de pesquisa. Título: Trabalho docente e constituição do sujeito: racionalidade neoliberal versus razão autônoma. Interessada: Rosimê da Conceição Meguins.** Parecerista: Fabíola Bouth Grello Kato. O parecer explica que “[...] Para fins de avaliação de nova concessão de carga horária para projeto de pesquisa, são estes os produtos que servirão de parâmetro, e no conjunto de comprovações apresentado pela docente, faltaria um produto para o cumprimento dos requisitos exigidos para tal finalidade, visto que a docente só apresentou 1 capítulo de livro, sendo necessário, com base na

Resolução n.º 02/22 do ICED, mais 1 produto "f) Publicação em média de um capítulo de livro ou livro por ano", entretanto quero enfatizar que as condições de trabalho que configuram a exigência desta resolução se pautam em situação de normalidade das atividades acadêmicas e a pesquisa ora desenvolvida foi executada, em sua grande maioria, em período pandêmico com suspensão das atividades presenciais e execução anômala de todas as exigências acadêmicas que figuram no corpo de requisitos das resoluções. Igualmente, relembrar como já exposto anteriormente, o prejuízo sofrido na operacionalização da pesquisa que previa entrevistas semiestruturada com professores, etapa esta que só pode ser executada nos meses de abril e maio de 2022, já na vigência do período de prorrogação da pesquisa, pois as atividades presenciais na universidade, em sua totalidade, só retornaram após a revogação das Resoluções Consad n.º 1.513/2020, 1.526/2021 e 1.533/2021, que regulamentavam e atualizavam as normas e procedimentos acadêmicos e administrativos durante o período de emergência sanitária causada pelo novo Corona vírus, somente superado em 2022. Em função deste impedimento na coleta de dados e na natureza empírica da pesquisa houve um prejuízo na execução dos produtos, uma vez que a pesquisa aprovada previa essas etapas, tornando-se inviável o tempo de execução da pesquisa com a produção acadêmica. Com base nestas alegações, sou de parecer favorável a aprovação do relatório e da aceitação dos produtos que foram produzidos ao longo da realização da pesquisa visto que a mesma se desenvolveu em período pandêmico e a prorrogação de 12 meses concedida à docente em março de 2022, sendo atravessa por excepcionalidades, condicionando a execução da pesquisa e, consequentemente, o cumprimento de tais requisitos. [...]. Após discussão e ajustes o parecer foi aprovado por unanimidade. **1.4. Processo nº 23073.001125/2023-01. Assunto: Relatório de projeto de pesquisa. Título: Uso do sensor inercial na classificação em esportes paralímpicos. Interessado: Anselmo de Athayde Costa e Silva.** Parecerista: Maria da Conceição dos Santos Costa. O parecer aponta que "[...] O relatório do estudo "Uso do sensor inercial na classificação em esportes paralímpicos" desenvolvido no período de 02/03/2021 a 02/03/2023, coordenado pelo professor Dr. Anselmo de Athayde Costa e Silva da Faculdade de Educação Física atende às exigências da Propesp/Ufpa e do Iced/Ufpa indicados na Resolução nº. 02, de 14 de fevereiro de 2022 do Iced-Ufpa. Aproveito para parabenizar o referido professor pelo trabalho desenvolvido e produção do conhecimento construído em torno da temática do estudo. Diante do exposto, este parecer é favorável à aprovação do relatório de pesquisa. [...]". Após discussão o parecer foi aprovado por unanimidade. **1.5. Processo n.º 23073.069701/2022-29. Assunto: Relatório de projeto de pesquisa. Título: Educação Superior na Amazônia: Gestão e Formação em tempos de empreendedorismo. Interessada: Maria Edilene da Silva Ribeiro.** Parecerista: Lúcia Isabel da Conceição Silva. O parecer afirma que "[...] Considerando a relevância da pesquisa apresentada pela professora para o impulsionamento da produção de conhecimentos no Instituto de Ciências da Educação; considerando que a professora cumpriu e ultrapassou as metas de acordo com a carga horária que lhe foi concedida para coordenação do projeto, conforme o que exige a Resolução n.º 4.918, de 25 de abril de 2017, que estabelece as normas para a concessão de carga horária docente para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, sou de parecer Favorável à aprovação do relatório da Professora". Após discussão o parecer foi aprovado por unanimidade. **1.6. Processo n.º 23073.001477/2023-59. Assunto: Relatório de projeto de pesquisa. Título: Cartografia da educação de surdos na Região Metropolitana de Belém do Pará. Interessada: Christianne Thatiana Ramos de Souza.** Parecerista: Celi da Costa Silva Bahia. O parecer aponta que "[...] Na análise do relatório final do projeto, foi possível constatar que os objetivos propostos foram alcançados e socializados por meio de publicações e participação em eventos nacionais e internacionais. [...] Considerando que a professora cumpriu as metas estabelecidas na Resolução n.º 4.918 – CONSEPE, de 25.04.2017 e na Resolução n.º 4.074, Consepe 29.10. 2010, sou de parecer

favorável à aprovação do relatório final da pesquisa coordenada pela professora Dr.ª Christianne Thatiana Ramos de Souza". Após discussão o parecer foi aprovado por unanimidade. **1.7. Processo n.º 23073.001126/2023-48. Assunto: Projeto de pesquisa com solicitação de 20h de carga horária. Título: APTIDOWN: Aptidão física e metabolismo em pessoas com Síndrome de Down. Interessado: Anselmo de Athayde Costa e Silva. Parecerista: Maria da Conceição dos Santos Costa.** O processo foi retirado de pauta para ser apreciado primeiramente na reunião do Conselho da Faculdade de Educação Física. **1.8. Processo n.º 23073.001124/2023-59. Interessada**: **Raimunda Lucena Melo Soares**. Assunto: Projeto de extensão com solicitação de 20h de carga horária. Título: Relações pedagógicas e epistemológicas a partir das concepções filosóficas no processo de formação do pedagogo. Parecerista: Zenilda Botti Fernandes. A parecerista concluiu que "[...] O Projeto é bem fundamentado, apresenta um referencial teórico consistente, metodologia detalhada e os objetivos bem definidos em sintonia com a apresentação e exposição do Projeto. A temática é relevante para o Instituto de Ciências da Educação e para a formação dos discentes do Curso de Pedagogia, além de contribuir de forma impar para a formação continuada de professores das séries iniciais da educação básica. Desejo sucesso à coordenadora do projeto Profª Raimunda Lucena e à equipe envolvida. Considerando o atendimento da docente às orientações institucionais, sou de parecer favorável à liberação da carga horária de 20h para o desenvolvimento do projeto, no período solicitado. Após discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. **1.9. Processo n.º 23073.001480/2023-72. Assunto: Projeto de Pesquisa com solicitação de 20h de carga horária. Título: Vigotski e a defectologia: implicações para a formação docente e a educação especial.** Interessada: Christianne Thatiana Ramos de Souza. Parecerista: Celi da Costa Silva Bahia. **O processo foi retirado de pauta para ser apreciado primeiramente na reunião do Conselho da Faculdade de Educação. 1.10. Processo n.º 23073.001467/2023-13.** Assunto: Relatório de finalização do Curso de Especialização em Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescente. Interessada: Maria Izabel Alves dos Reis. Parecerista: Rosana Maria Gemaque Rolim. O parecer conclui que "[...] O referido relatório, na sua estrutura, segue o modelo de Relatório Final de curso lato sensu, expedido pela Coordenadoria de Pós-Graduação da PROPESP e apresenta os documentos legais e procedimentais do Curso que abarcam desde os procedimentos iniciais de seleção dos candidatos até as atividades finais realizadas pelos concluintes. [...] O Curso sofreu várias alterações em virtude da Pandemia ocasionada pela Covid-19, havendo a suspensão temporárias das aulas, alterações na modalidade de oferta e no cronograma das disciplinas, resultando na prorrogação de seu término por duas vezes. [...] No que concerne à avaliação do Curso pelos discentes houve destaque: à matriz curricular, considerada excelente por ter oportunizado reflexões teóricas e práticas; aos docentes, avaliados como excelentes, com significativa contribuição para o processo de aquisição do conhecimento, apesar de o ensino online ter dificultado o contato maior entre eles. [...] Assim, pelo exposto e mais o que consta no Relatório Final e em seus respectivos anexos constata-se ainda que o Curso atendeu às expectativas, tanto dos proponentes quanto dos que cursaram. Diante disso, somos de parecer favorável à aprovação do relatório final, parabenizando a professora Dr.ª Maria Izabel Alves dos Reis e a professora Dr.ª Michele Borges de Souza pelos serviços prestados em prol da qualificação de profissionais que atuam na área e militam na defesa da garantia dos direitos de crianças e adolescentes". Após discussão o parecer foi aprovado por unanimidade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a professora Eliana da Silva Felipe agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a reunião, da qual eu, Felipe Melo dos Santos, assistente em administração lotado na Secretaria Executiva do Instituto de Ciências da Educação, para constar, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Congregação, Professora Eliana da Silva Felipe, e demais membros presentes. Belém, nove de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Emitido em 09/02/2023

ATA DE REUNIÃO Nº 4/2023 - ICED (11.32)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 14:36)
ANA LIDIA DA CONCEICAO RAMOS MARACAHIPE
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
ICED (11.32)
Matrícula: ###847#1

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 10:39)
CELI DA COSTA SILVA BAHIA
DIRETOR ADJUNTO DE INSTITUTO - TITULAR
ICED (11.32)
Matrícula: ###847#8

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 14:23)
DOUGLAS DA CUNHA DIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.32)
Matrícula: ###529#9

(Assinado digitalmente em 03/03/2023 16:08)
ELIANA DA SILVA FELIPE
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
ICED (11.32)
Matrícula: ###978#3

(Assinado digitalmente em 05/03/2023 08:35)
EUNICE LEA DE MORAES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.32)
Matrícula: ###531#6

(Assinado digitalmente em 07/03/2023 11:37)
FABIOLA BOUTH GRELLO KATO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.32)
Matrícula: ###526#8

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 14:17)
FELIPE MELO DOS SANTOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ICED (11.32)
Matrícula: ###546#5

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 06:38)
GEORGINA NEGRAO KALIFE CORDEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.32)
Matrícula: ###79#4

(Assinado digitalmente em 05/03/2023 17:26)
MARCIO ANDRE POMPEU SANTANA FROTA
TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
ICED (11.32)
Matrícula: ###988#7

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 17:15)
PAULO CESAR DE LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.32)
Matrícula: ###531#8

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 21:39)
WELINGTON DA COSTA PINHEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.32)
Matrícula: ###586#8

(Assinado digitalmente em 03/03/2023 16:12)
WILLIAM PESSOA DA MOTA JUNIOR
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
ICED (11.32)
Matrícula: ###399#8

(Assinado digitalmente em 16/03/2023 17:27)
LARISSA DA COSTA BITTENCOURT
DISCENTE
Matrícula: 2020#######1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpa.br/documentos/ informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **03/03/2023** e o código de verificação: **02a5a8ffaa**